

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

MENSAGEM Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Encaminho as Vossas Excelências, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** e anexos, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.*

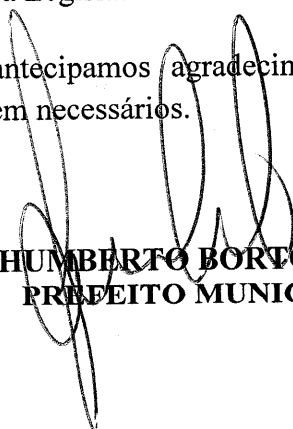
O presente Projeto objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial e acrescenta ações no Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº 1.005, de 18/12/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2019, aprovada pela Lei nº 1.023, de 26/06/2018, e na Lei Orçamentária Anual nº 1.039, de 12/12/2018, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinados a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2019.

Nobres Edis, a presente proposição pretende atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando a manutenção de encargos com a educação especial, no intuito de universalizar para os alunos de 04 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as já contempladas no Plano Municipal de Educação e a adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para o acesso aos portadores de necessidades especiais.

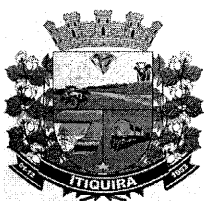
Assim, desde já, conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste projeto, nos termos do Regimento Interno dessa Ínclita Casa Legislativa.

Sendo o que se oferecia para o momento, antecipamos agradecimentos, colocando-nos ao dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

***Ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO ALVES FONTES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
ITIQUEIRA – MATO GROSSO***



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº 1.005, de 18/12/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2019, aprovada pela Lei nº 1.023, de 26/06/2018, e na Lei Orçamentária Anual nº 1.039, de 12/12/2018, acrescentando ações, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 367 – Educação Especial

Programa: 0049 – Educação Especial

Recurso: 00.01.0001 – Recurso Educação 25%

Projeto/Atividade: 2.202 – Manutenção e Encargos com a Educação Especial

Valor: R\$ 180.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2019, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 367 – Educação Especial

Programa: 0049 – Educação Especial

Recurso: 00.01.0001 – Recurso Educação 25%

Projeto/Atividade: 2.202 – Manutenção e Encargos com a Educação Especial

Elemento de Despesa:

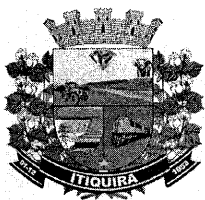
3.1.90.04.00.0000 (0000) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

3.1.90.11.00.0000 (0000) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$120.000,00

3.1.90.13.00.0000 (0000) – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.0000 (0000) – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.0000 (0000) – Material de Consumo R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

3.3.90.39.00.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Valor: R\$ 180.000,00

Art. 3º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 – Coordenadoria de Planejamento Pedagógico

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0042 – Ensino Fundamental

Recurso: 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.068 – Manutenção e Encargos com a Coordenadoria de Planejamento Pedagógico

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.01.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 180.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial aberto no artigo segundo desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, aos 14 de fevereiro de 2019.


HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018/2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 2202; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 14/02/2019 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Planej	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA													
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
Unidade: 08.02 - Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica													
328 2.202 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL													
A 1 12.367.0049 3.0.00.00.00.00.00.00 00.01.0001													
Educação Especial Mantida(UN)													
Total geral:										0,00	180.000,00	0,00	180.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018/2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 2202; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 14/02/2019 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Planej	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA													
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
Unidade: 08.02 - Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica													
328 2.202 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL													
				A	1	12.367.0049	3.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Educação Especial Mantida(UN)													
Total geral:									0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018/2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 2202; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 14/02/2019 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Planej	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA													
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
Unidade: 08.02 - Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica													
328 2.202 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL													
				A	1	12.367.0049	3.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Educação Especial Mantida(UN)													
Total geral:									0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Ação = 2202; Alteração em 14/02/2019 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (UN)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	180.000,00	180.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Ação = 2202; Alteração em 14/02/2019 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (UN)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	180.000,00	180.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2202; Alteração em 14/02/2019 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (UN)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	180.000,00	180.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Ação = 2202; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	00.01.0001.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00.01.0001.000000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Ação = 2202; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica			08.00
Função:	Educação			08.02
Subfunção:	Educação Especial			12
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL			367
Objetivo do programa:				0049

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	00.01.0001.0000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00.01.0001.0000000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Ação = 2202; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica	08.00
Função:	Educação	08.02
Subfunção:	Educação Especial	12
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	367
Objetivo do programa:		0049

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	00.01.0001.0000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00.01.0001.0000000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00.01.0001.0000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação